



### **1. REGULAMENTO ESPECÍFICO.**

A escolha da musa atenderá aos seguintes itens;

Desenvoltura, postura e ter entre 13 (treze) e 18 (dezoito) anos;

A coordenação geral limitará o número máximo de 10 (DEZ) candidatas para a finalíssima, se houver desistência ou desclassificação, a comissão poderá substituir;

As concorrentes deverão estar igualmente vestidas, de acordo com os figurinos, escolhidos pelas concorrentes e a coordenação geral;

As concorrentes inscritas terão que comparecer 30 (trinta) minutos antes do início do desfile, após, será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do desfile, caso a concorrente não compareça, haverá desclassificação;

A concorrente que não comparecer a nenhum dos ensaios, será desclassificada, caso altere a sua participação nos ensaios, perderá ½ (meio) ponto em cada ensaio, que será descontado, salvo se houver justificativa documentada, na pré-classificação ou na final.

Somente poderão interpor recursos ou protestos os concorrentes e/ou responsáveis, diretamente prejudicados e envolvidos no desfile;

### **PREMIAÇÃO.**

1º LUGAR R\$ 1.800,00, 2º LUGAR R\$ 1.200,00 E 3º LUGAR - R\$ 800,00;

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação e direção da AIRMA;

O desfile será realizado e a premiação entregue no dia 05 de setembro, no **PALCO CIDADE CANÇÃO**;

O prazo para inscrição terá início no dia 15 de maio a 10 de agosto, podendo ser solicitadas no escritório da AIRMA, situado a rua Cassiano Secundo nº 04 - centro - CEP: 69100-000 – Itacoatiara/AM e/ou no site [www.fecani.com.br](http://www.fecani.com.br)

A concorrente ou responsável, no momento da inscrição deverá remeter juntamente com a ficha de inscrição, cópias da carteira de identidade, cpf e comprovante de residência;

No ato da inscrição a concorrente e/ou responsável deixam claro que gozam de perfeito estado de saúde, eximindo a AIRMA e a coordenação do concurso, bem como os patrocinadores de quaisquer responsabilidades, e ainda declara estar cientes dos riscos do concurso; e

As concorrentes deverão mostrar qualquer documento que possua fotografia a coordenação do concurso, caso contrário não terão condições de participar do desfile.

### **A RELAÇÃO DE CLASSIFICADAS SERÃO ANUNCIADAS NO DIA 16 DE AGOSTO.**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO.**

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

V - **OUTRAS INFORMAÇÕES – NÃO PODERÃO PARTICIPAR, COMO CONCORRENTES, PARENTES DO 1º E 2º GRAU, DE QUALQUER CONCURSO OU TORNEIO DO FECANI- 2026, Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499).**

36° CONCURSO MUSA FECANI - TOMUSA – 2026



FICHA CADASTRO N° \_\_\_\_\_

NOME DA CONCORRENTE: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP.N° \_\_\_\_\_

TELEFONE:( ) \_\_\_\_\_

CL. : N° \_\_\_\_\_ ORG.EMISSION: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_.

OBS: CASO O COMPETIDOR SEJA MENOR, A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA PELOS PAIS DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL COM AUTORIZAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO